



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 03/11/14


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2014.

PROTOCOLO Nº 115
Data 03/11/14 16:30 Horas

Serviço de Expediente

**"CONCEDE A COMENDA PROFESSORA NADYR DE
SOUZA ANDRADE PARA AS SEGUINTE
PERSONALIDADES DO MAGISTÉRIO ANAPOLINO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu,
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Nadyr de Souza Andrade as seguintes
personalidades do magistério anapolino relacionadas no anexo I, pelos
relevantes serviços prestados à comunidade local.

Artigo 2º - Transfere a Sessão Solene de outorga da Comenda Professora Nadyr
de Souza Andrade do Plenário Teotônio Vilela, Câmara Municipal de Anápolis
para o Auditório da Prefeitura Municipal de Anápolis, situado na Avenida Brasil
nº 200, Centro, a realizar-se no dia 07 de novembro de 2014, às 19:00 horas.

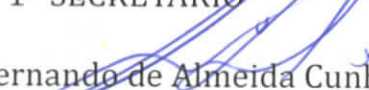
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2014.


Luis Santos Lacerda
PRESIDENTE


Amilton Batista de Faria Filho
1º SECRETÁRIO


Fernando de Almeida Cunha
3º SECRETÁRIO

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Pedro Carneiro da Ponte
2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Rodrigues
4º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

A comenda tem por finalidade reconhecer os professores que tenham se dedicado ao desenvolvimento do saber, do conhecimento a comunidade anapolina. A condecoração que será íntegra aos honrados representantes do magistério anapolino é uma forma de homenagear e demonstrar a sua importância do seio de nossa sociedade.

Os agraciados receberam a homenagem, com a presença de todas as autoridades constituídas do município de Anápolis, uma medalha alusiva à honraria mais um diploma da Comenda Professora Nadyr de Souza Andrade “ por ter sido uma mulher no município que pautou a vida em prol de transmitir conhecimento, bem como o respeito e a solidariedade ao povo Anapolino.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2014.


Luis Santos Lacerda
PRESIDENTE


Amilton Batista de Faria Filho
1º SECRETÁRIO


Fernando de Almeida Cunha
3º SECRETÁRIO

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Pedro Carneiro da Ponte
2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Rodrigues
4º SECRETÁRIO



ANEXO

- 01 – Késia Alves Perônico Cardoso (Pedrinho Porto Rico)
- 02 – Maria Alice Leles e Silva (Professora Geli)
- 03 – Eliza Rodrigues Silva Santos (Mirian Garcia)
- 04 – Sonja Maria Lacerda (Sargento Pereira)
- 05 – Vandira Rosa de Oliveira (Jean Carlos)
- 06 – Leonardo Rodrigues de Souza (Mesa)
- 07 – Patrícia de Almeida Assunção (Jakson Charles)
- 08 – Edmilson Pereira de Araújo (Eber Mamede)
- 09 – Edna Silva Martins (Gleimo Martins)
- 10 – Luzia Vicência de Freitas Araújo (Sargento Alberto)
- 11 – Adriana de Faria Pereira (Vespa)
- 12 – Dinamar Ribeiro Oliveira Tabata (Dr^a Dinamélia)
- 13 – Maria do Carmo da Silva Cardoso (Amilton Filho)
- 14 – Ana Paula Batista Coelho (Pedro Mariano)
- 15 – Lélia Maria Gonzaga Victor Lopes (Frei Valdair)
- 16 – Célio de Oliveira Martins (Wederson Lopes)
- 17 – Rivoneth Machado dos Santos (Jerry Cabeleireiro)
- 18 – Maria de Lourdes Dourado Santana (Pastor Wilmar Silvestre)
- 19 – Elza Maria Alves da Cruz (Pastor Wilmar Silvestre)
- 20 – Glória Soares Carmo (Paulo de Lima)
- 21 – Mary da Silva Marais Carmo (Paulo de Lima)
- 22 – Maria Lucia Lacerda (Mesa Diretora)
- 23 – Virginia Maria Pereira de Melo (Mesa Diretora)
- 24 – Leila Ribeiro (Mesa Diretora)
- 25 – Liane Borges Bonfim (Lisieux José Borges)
- 26 – Eliane Gonçalves da Costa Anderi (Mesa Diretora)
- 27 – Daniel Silva Barbosa (Luiz Lacerda)